



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Primeiro termo aditivo ao contrato 01/2025 de 06 de Fevereiro de 2025, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua José Rosalino, na Praça Três Poderes, S/N, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.402/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ELIAS BUENO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Xavantina – MT, portador da Cédula de Identidade nº 789031 SSP/MT e CPF nº 513.499.651-20, simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **58.991.212 JULIA GABRIELA DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 58.991.212/0001-68, estabelecida na cidade de Nova Xavantina - MT, neste ato representada por sua proprietária Sr^a. **JULIA GABRIELA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 712.443.821-75, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 002/2025, e que se regerá pelo que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores.

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Dados Bancários

1.1. As partes acordam que a conta bancária informada no contrato original será substituída, passando a vigorar, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, os novos dados bancários da Contratada, conforme abaixo:

Dados Bancários:

- Banco: Caixa Economica Federal
- Agência: 4929
- Conta Corrente: 576722905-4
- CNPJ da Conta: 58.991.212/0001-68

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Nova Xavantina – MT, 26 de Março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ELIAS BUENO DE SOUZA
CONTRATANTE

JULIA GABRIELA DA SILVA
Proprietária
CONTRATADO